



# Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

2020

Ano-base 2019



# ÍNDICE

1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	6
2. Atividades Desenvolvidas .....	6
3. Atribuições Estatutárias .....	7
4. Políticas Públicas .....	8
4.1. Iniciativas Governamentais.....	8
4.1.1. PPA 2016-2019.....	8
4.1.2. PPA 2020-2023.....	18
4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas .....	19
4.3. Impactos econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas .....	21
5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos ...	23
6. Fatores de Risco .....	23
7. Dados Econômico-Financeiros .....	24
7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional.....	24
8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa .....	24
8.1 Estrutura Administrativa .....	25
8.2 Comitês Estratégicos .....	26
8.3 Política de Remuneração dos Administradores .....	26
9. Outras Informações.....	29
9.1. Composição Acionária .....	29

## Mensagem do Conselho de Administração

**O ano de 2019 foi marcado por grandes entregas.** Sob a ótica financeira, registramos lucro líquido ajustado recorde de R\$ 17,8 bilhões, superior em R\$ 4,3 bilhões (+32,1%) em comparação ao resultado do exercício anterior. O retorno sobre patrimônio líquido (RSPL Mercado) atingiu 17,3%, aumento de 3,4 p.p. frente ao apresentado em 2018.

A rentabilidade ajustada sobre os ativos (ROA) atingiu 1,24% em 2019, um crescimento de 27 pontos base em relação ao ano anterior. Uma alavanca para esse processo foi o rebalanceamento de risco e retorno da carteira de crédito, de forma que as operações de varejo assumiram mais relevância na carteira de crédito total.

Esse processo de mudança de *mix* foi acompanhado pelo controle da inadimplência. Em 2019, as provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD Risco de Crédito) recuaram 2,4% (-R\$ 481 milhões) em relação a 2018.

Com **mais de 210 anos de existência**, atuamos para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda. Somos, por definição da Lei nº 4.595/64, o **agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal**, nosso controlador.

Como agente executor de políticas públicas, recebemos, do Tesouro Nacional, **R\$ 4,5 bilhões para fundos e programas destinados a empréstimos e financiamentos em 2019**. No mesmo ano, foram restituídos, entre principal e juros, R\$ 3,7 bilhões em parcelas, com saldo em carteira de R\$ 49,6 bilhões.

O objetivo estratégico de **proporcionar a melhor experiência para nossos clientes** vem sendo perseguido via especialização e segmentação do atendimento. Com essa estratégia as rendas com prestação de serviços cresceram R\$ 1,8 bilhão em relação a 2018 e alcançaram R\$ 29,2 bilhões. A otimização da rede de atendimento, associada à transformação digital, permitiu ganhos de eficiência operacional, levando o índice de eficiência a 36,1%, o melhor de nossa série histórica anual.

Temos pavimentado o caminho da excelência no atendimento e na transformação digital, com soluções modernas, seguras e inovadoras para nossos clientes. **O App BB tem a melhor avaliação dentre os bancos nas lojas da Play Store (nota 4,6) e Apple Store (nota 4,7)**, com mais de 14 milhões de usuários recorrentes.

**Estamos focados na melhoria do desempenho financeiro e socioambiental.** Atingimos R\$ 1,1 trilhão em ativos por meio da gestão da BB DTVM, com R\$ 177,3 bilhões em ativos sujeitos à triagem que considera aspectos socioambientais e de governança corporativa. O compromisso de desenvolver soluções negociais também se reflete na alocação de R\$ 174,0 bilhões em setores da economia verde.

Como reflexo dessa atuação, fomos reconhecidos pelo segundo ano consecutivo como **uma das empresas financeiras mais sustentáveis do mundo pelo ranking Global 100**, da Corporate Knights, em anúncio realizado no Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça. Fazemos parte também de índices de sustentabilidade internacionais e nacionais, como o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) da Bolsa de Nova Iorque, o FTSE4 Good Index Series - da Bolsa de Valores de Londres, e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. Em 2019, **voltamos a integrar a carteira “World” do DJSI, alcançando a segunda posição no setor “Bancos”**.

Desde 2006, **somos o único banco com ações listadas no “Novo Mercado” da B3**, segmento mais exigente da bolsa brasileira em requisitos de governança. Figuramos também, junto com a BB Seguridade (empresa de capital aberto do nosso conglomerado), no Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE) da B3.

Essas conquistas demonstram que estamos no caminho certo ao considerarmos os impactos sociais e ambientais associados à rentabilidade na gestão de atividades e negócios criando valor para nossos clientes, acionistas, funcionários e a sociedade.

Em 2019, **geramos impacto positivo para a sociedade na ordem de R\$ 45,7 bilhões**. Desse montante, R\$ 23,1 bilhões beneficiaram mais de 93 mil funcionários, R\$ 6,7 bilhões foram distribuídos aos acionistas sob a forma de juros sob capital próprio, R\$ 534,6 milhões foram pagos em impostos e R\$ 11,2 bilhões reinvestidos, reforçando nosso capital.

Aproveitamos para **agradecer a todos os funcionários pela dedicação e empenho na conquista dos excelentes resultados que alcançamos em 2019**. Apresentamos resultados recordes,

atendemos às expectativas dos nossos acionistas e elevamos a satisfação dos nossos clientes, atuando de forma sustentável.

**Em 2020, queremos manter a entrega de resultados consistentes.** Vamos trabalhar incansavelmente a favor de clientes, acionistas, funcionários e da sociedade brasileira, de forma inovadora, eficiente e sustentável. **Agradecemos a todos pela confiança em nosso trabalho.**

**Hélio Lima Magalhães**

Presidente do Conselho de Administração

**Rubem de Freitas Novaes**

Presidente do Banco do Brasil

## Identificação Geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13º, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 18 do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa do Banco do Brasil S.A. referente ao exercício social de 2019.

---

<b>CNPJ</b>	00.000.000/0001-91. NIRE 5330000063-8
<b>Sede</b>	Brasília/DF
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista
<b>Acionista Controlador</b>	União, por intermédio do Ministério da Economia
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto
<b>Abrangência de Atuação</b>	Internacional
<b>Setor de Atuação</b>	Financeiro/Bancos
<b>Diretor de Relações com Investidores - DRI</b>	Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo e-mail: <a href="mailto:ribb@bb.com.br">ribb@bb.com.br</a> telefone: (55 61) 3493-5601
<b>Auditores Independentes no ano-base</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Responsável Técnico: Luiz Carlos Oseliero Filho e-mail: <a href="mailto:luizoseliero@deloitte.com">luizoseliero@deloitte.com</a> telefone: (55 11) 5186-1224
<b>Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual</b>	Hélio Lima Magalhães (CPF 344.224.557-53) Waldery Rodrigues Júnior (CPF 357.025.913-72) Débora Cristina Fonseca (352.314.628-37) Joaquim José Xavier da Silveira (CPF 263.346.317-72) José Guimarães Monforte (CPF 447.507.658-72) Luiz Serafim Spinola Santos (CPF 093.068.627-68) Paulo Roberto Evangelista de Lima (CPF 117.512.661-68) Rubem de Freitas Novaes (CPF 019.470.447-53)
<b>Administradores subscritores da Carta Anual</b>	Rubem de Freitas Novaes (CPF 019.470.447-53) <b>Cargo: Presidente</b> Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo (CPF 223.794.793-72) <b>Cargo: Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores</b>

---

**Data de Divulgação: 26/06/2020**



## Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Lei nº 4.595/64 instituiu o Sistema Financeiro Nacional (SFN), composto pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais instituições financeiras. Esse mesmo normativo definiu o BB como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições. Com mais de 210 anos, o Banco atua de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. O BB financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o BB apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O BB oferece às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de várias outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência e serviços. Os vários segmentos de Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva. Busca-se, dessa forma, oferecer soluções adequadas para apoiar o desenvolvimento desse público e incentivar a cultura empreendedora no país.

No financiamento ao comércio exterior, o BB opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual é agente exclusivo do Governo Federal.

Informações adicionais sobre o histórico do Banco do Brasil e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri)) › Publicações e Comunicados › Formulário de Referência).

### 2. Atividades Desenvolvidas

Fundado em 12 de outubro de 1808, o Banco do Brasil foi a primeira instituição bancária a operar no país e a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com sede em Brasília, o Banco do Brasil é um banco múltiplo constituído sob a forma de sociedade anônima aberta de economia mista e seu acionista controlador é o Governo Federal, por meio do Ministério da Economia.

Em termos de ativos, o Banco do Brasil é um dos maiores conglomerados financeiros do Brasil com 18,5% de participação de mercado, de acordo com os últimos dados divulgados pelo Bacen, e o maior banco em gestão de ativos, com 22,4% de participação de mercado. Destaca-se também nos empréstimos ao agronegócio, com participação de mercado de 55,4%, e no setor de crédito consignado, com 21,2% de participação de mercado. Em mais de 210 anos de existência, sua principal força está no varejo bancário. Por meio de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas oferece ampla variedade de produtos e serviços. De modo geral, os negócios são agrupados em seis segmentos: **(i)** bancário; **(ii)** de investimentos; **(iii)** de gestão de recursos; **(iv)** de seguros, previdência e capitalização; **(v)** de meios de pagamento; e **(vi)** outros segmentos.

O Banco do Brasil tem presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais contribuindo ativamente para o desenvolvimento do País, através da oferta de serviços financeiros, empréstimos e financiamentos à produção. O Banco conta com 93,2 mil funcionários, sendo 64,5% com tempo de casa superior a 10 anos e pagou R\$ 21.320 milhões em 2019, entre salários, benefícios e participação nos lucros e resultados (PLR), além de investir mais de R\$ 75 milhões em treinamentos e capacitação, aumento de 4,1% se comparado a 2018.

O foco do Banco do Brasil é realizar negócios com rentabilidade compatível com os riscos de mercados em que atua. Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco segmenta seus clientes em cinco grandes mercados: varejo pessoa física, varejo pessoa jurídica, atacado, *private* e setor público. O conhecimento dos mercados permite desenvolver propostas de valor adequadas ao perfil de cada cliente, individualizando: modelo de atendimento, canais, portfólios de produtos e serviços, abordagem de comunicação e, quando é o caso, marca específica.

Em 31 de dezembro de 2019 possuía 70,2 milhões de clientes, 37,6 milhões de contas correntes e uma das maiores redes de varejo do Brasil, com 65.806 pontos de atendimento, incluindo 4.356 agências próprias.

Informações adicionais sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Brasil podem ser encontradas nas seções 7.2 e 7.3 do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) › Publicações e Comunicados › Formulário de Referência).

### 3. Atribuições Estatutárias

Alinhado a seu interesse público, o Banco do Brasil desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social, conforme artigos 5º e 6º do nosso Estatuto Social:

**Art. 5º.** O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

- I. a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;
- II. a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e
- III. a concessão de garantia em favor da União.

**Parágrafo único.** A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- I. à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;
- II. à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;
- III. à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e
- IV. à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.

**Art. 6º.** O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

Além de importante agente do desenvolvimento econômico e social do País, o Banco do Brasil busca impulsionar a economia e o crescimento, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhorias nos mais diversos setores. Para manter o crescimento de sua carteira de crédito com estabilidade na qualidade dos ativos, procura estabelecer parcerias que assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.

O Banco atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis aos seus clientes, participa também de programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, o Banco tem transações com a União, acionista controlador, que geram efeitos financeiros em seu Patrimônio e Resultado.



## 4. Políticas Públicas

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Compete ao Ministério da Economia, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente, e disponibilização de metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei nº 13.249/16 regulamentada pelo Decreto 8.759/16).

O Banco do Brasil insere-se no planejamento como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos programas, objetivos e metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

Vale destacar que as iniciativas governamentais que compõem o PPA devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB).

A seguir são apresentados os resultados alcançados das iniciativas sob gestão do Banco do Brasil para o PPA 2016-2019 e, posteriormente, as iniciativas previstas para o PPA 2020-2023, tendo em vista a duração quadrienal dos programas.

### 4.1. Iniciativas Governamentais

#### 4.1.1. PPA 2016-2019

##### **Agropecuária Sustentável**

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de **(i)** ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento, além de **(ii)** fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais e **(iii)** promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

##### **Concessão de Crédito aos Produtores Rurais**

O crédito rural abrange recursos destinados ao custeio, à comercialização, à industrialização e ao investimento. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Bacen. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

O BB mantém-se historicamente como o principal agente financeiro do agronegócio brasileiro, no apoio em todas as etapas produtivas, financiando o custeio da produção, a comercialização e os investimentos, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas.

O BB dará continuidade às ações de apoio estratégico e fomento do crédito rural em todas as suas finalidades, com ênfase em soluções digitais para simplificar o processo de crédito, estimulando a simplificação e a completude do atendimento aos produtores rurais e suas cooperativas, reforçando sua histórica parceria com o agronegócio brasileiro.

Política Pública	Concessão de Crédito aos Produtores Rurais
i. descrição:	Concessão de crédito aos produtores rurais pelo BB, exceto operações com cooperativas, programa ABC BB, linhas BNDES/FINAME, operações com recursos da União, Pronamp, Crédito Agroindustrial e Pronaf.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).

Banco do Brasil S.A.  
Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020

	Meta planejada para 2017: R\$ 39,9 bilhões Realizado em 2017: R\$ 44,5 bilhões (111,5% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2018: R\$ 41,9 bilhões Realizado em 2018: R\$ 53,8 bilhões (128,3% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 44,0 bilhões. Realizado em 2019: R\$ 51,4 bilhões (116,8% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 51,4 bilhões.
v. custos incorridos:	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 3,7 bilhões em 2019.

### Concessão de Crédito aos Médios Produtores Rurais

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades rurais dos médios produtores e proporcionar o aumento da renda e a geração de empregos no campo. As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronamp e são diferenciadas, destacadamente no que se refere às taxas de juros inferiores àquelas praticadas com os demais clientes da agricultura empresarial.

O Banco atua em ações no fortalecimento do Pronamp, com destaque para:

- i. Direcionamento obrigatório do atendimento às necessidades de custeio dos médios produtores rurais para as linhas do Pronamp;
- ii. Ampliação do modelo de atuação por meio das revendas de máquinas agrícolas contratadas como correspondentes comerciais – segmento agronegócio, o qual potencializa a oferta das linhas de investimento do Pronamp e facilita a originação de propostas de financiamento no momento da compra de máquinas e equipamentos pelo médio produtor rural.

A continuidade às ações de apoio estratégico aos produtores rurais amparados pelo Pronamp vem apresentando bons resultados e reforça a parceria do BB com o agronegócio brasileiro.

Política Pública	Pronamp
i. descrição:	Concessão de crédito rural ao amparo do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) (Resolução CMN nº 3.987/11) pelo BB (exceto operações com cooperativas, linhas BNDES/FINAME e operações com recursos da União), abrangendo recursos direcionados da poupança, recursos livres, fundos constitucionais e IHCD.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2017: R\$ 13,2 bilhões Realizado em 2017: R\$ 11,7 bilhões (88,4% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2018: R\$ 7,5 bilhões Realizado em 2018: R\$ 11,6 bilhões (154,1% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 7,5 bilhões Realizado em 2019: R\$ 12,4 bilhões (164,9% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 12,4 bilhões.
v. custos incorridos:	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.



vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro: Resultado gerencial apurado de R\$ 691 milhões em 2019.

### Concessão de Crédito às Cooperativas e Associações

O Banco do Brasil possui equipe especializada e dedicada a ampliação dos negócios com cooperativas, em especial as do ramo agropecuário e de crédito rural. Essa estrutura dedicada a esse segmento de clientes propicia orientação especializada à rede de agências e aos clientes, direcionamento adequado do crédito às características e necessidades das cooperativas, aprimoramento e especialização de atendimento prestado às cooperativas e melhorias em processos e celebração de convênios/parcerias para ampliação dos volumes negociados e contratados por cooperativas.

O Banco mantém parceria com cooperativas agropecuárias e de crédito rural, que possibilita a ampliação do acesso dos produtores rurais ao crédito rural, por meio de convênios de correspondente de agronegócios. Essa parceria, além de possibilitar maior agilidade na disponibilização do crédito, constitui importante ferramenta para ampliar a capacidade de contratação de operações de crédito rural pelo BB, contribuindo para que os recursos, em especial os do Pronaf, possam chegar a um maior número de famílias.

Tais iniciativas, além de incrementar a aplicação de recursos do crédito rural, promovem o desenvolvimento do interior do País, contribuindo para o aumento da produção, da produtividade, das exportações e dos investimentos em novas tecnologias em propriedades rurais.

Política Pública	Concessão de crédito às Cooperativas e Associações
i. descrição:	Concessão de crédito às cooperativas e associações pelo BB, a partir de recursos de poupança, recursos livres, fundos constitucionais, LCA e IHCD (exceto operações com recursos do BNDES, do Orçamento Geral da União - OGU e Crédito Agroindustrial).
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 5,8 bilhões Realizado em 2017: R\$ 6,9 bilhões (119,4% da meta)  Meta planejada para 2018: R\$ 6,1 bilhões Realizado em 2018: R\$ 4,4 bilhões (72,7% da meta)  Meta planejada para 2019: R\$ 6,4 bilhões Realizado em 2019: R\$ 2,5 bilhões (39,4% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 2,5 bilhões.
v. custos incorridos:	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 31,0 milhões em 2019.

### Concessão de Crédito para Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

O programa Agricultura de Baixo Carbono – ABC tem por objetivo o financiamento de sistemas sustentáveis de produção agropecuária com capacidade reconhecida para reduzir/sequestrar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), além de promover a produção de vegetação/biomassa, a produção de alimentos e a preservação do meio ambiente.

Objetivando divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, e incentivar sua contratação, o Banco do Brasil têm implementado, historicamente, ações como:

- i. Ampla divulgação interna através dos canais de comunicação, eventos e palestras técnicas;
- ii. Oferta da linha, tanto com recursos próprios, como do BNDES, conforme disponibilidade orçamentária;

- iii. Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa;
- iv. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações;
- v. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira - ATNC com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento no âmbito do programa.

Ademais, o Banco do Brasil reforça o compromisso com a sustentabilidade mediante a continuidade das ações de priorização e do apoio estratégico ao Programa ABC, estimulando o atendimento aos produtores rurais e implementando as medidas estratégicas oportunizadas pela conjuntura econômica, legislação e boas práticas de mercado.

Política Pública	Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC)
i. descrição:	Concessão de crédito para financiamento de sistemas sustentáveis de produção agropecuária com capacidade reconhecida para reduzir emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), além de promover a produção de vegetação/biomassa, a produção de alimentos e a preservação do meio ambiente.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 915,9 milhões Realizado em 2017: R\$ 788,0 milhões (86,0% da meta)  Meta planejada para 2018: R\$ 961,7 milhões Realizado em 2018: R\$ 1,6 bilhão (169,7% da meta)  Meta planejada para 2019: R\$ 1,0 bilhão Realizado em 2019: R\$ 1,4 bilhão (140,7% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 1,4 bilhão.
v. custos incorridos:	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 130 milhões em 2019.

### **Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**

O programa tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

#### **Concessão de Crédito para Agricultores Familiares**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do MCR. As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronaf e são diferenciadas, destacadamente no que se refere às taxas de juros inferiores àquelas praticadas junto aos outros públicos rurais.

O Banco do Brasil desenvolve ações focadas no fortalecimento do Pronaf, dentre as quais se destacam:

- i. Orientação à rede de agências sobre possibilidade de atendimento às necessidades creditícias dos agricultores familiares;
- ii. Utilização de modelo de atuação por meio de parceiros e convênios contratados como Correspondentes Comerciais – Segmento Agronegócio, o qual contempla as linhas de custeio e investimento e facilita a originação de propostas de financiamento a partir de canais digitais;
- iii. Simplificação, desburocratização e digitalização dos processos de contratação e renovação para as linhas de custeio e investimento.



O desempenho em andamento retrata o cenário agropecuário e o compromisso do Banco do Brasil em ampliar o atendimento à agricultura brasileira de forma sustentável, da qual é o maior financiador, em consonância com as políticas do Governo Federal para o segmento.

O Banco do Brasil dará continuidade às ações de apoio estratégico à agricultura familiar, com ênfase em processos digitais para simplificar o processo, estimulando o atendimento a este público e reforçando sua parceria com o agronegócio no Brasil.

Política Pública	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
i. descrição:	O Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR), inclusive cooperativas público-alvo do Pronaf.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 13,0 bilhões Realizado em 2017: R\$ 13,1 bilhões (101,0% da meta)  Meta planejada para 2018: R\$ 10,5 bilhões Realizado em 2018: R\$ 13,5 bilhões (128,2% da meta)  Meta planejada para 2019: R\$ 10,5 bilhões Realizado em 2019: R\$ 12,7 bilhões (120,5% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 12,7 bilhões.
v. custos incorridos:	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	As principais fontes de recursos para os financiamentos por meio do Pronaf são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista; - IHCD; - FCO; - Tesouro Nacional.
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 729 milhões em 2019.

### **Pesca e Aquicultura**

O programa tem por objetivo estimular a amplificação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva.

#### **Concessão de Crédito aos Pescadores e Aquicultores**

O Banco do Brasil é o maior parceiro do agronegócio e apoia o setor pesqueiro, desde o pequeno, médio, até o grande produtor, incluindo também as empresas de processamento, dando suporte completo a toda cadeia produtiva.

Os pescadores e aquicultores têm amparo creditício no Banco para, de forma inclusiva e sustentável, ampliar sua produção e fomentar a atividade no país, com o objetivo de incrementar os financiamentos concedidos ao segmento, observando a demanda dos produtores, condições de mercado e as regras e os normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

Com vistas à integração da cadeia e na concessão de crédito aos produtores, o Banco possui atendimento especializado no agronegócio e orientações específicas para o setor pesqueiro, com linhas de crédito acessíveis e prazos adequados, de acordo com cada necessidade, seja custeio, investimento ou comercialização.

Política Pública	Concessão de crédito aos Pescadores e Aquicultores
i. descrição:	Concessão de crédito aos pescadores e aquicultores pelo BB (exceto linhas que utilizam recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ou BNDES e Agroindustrial).

Banco do Brasil S.A.  
Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020

ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2017: R\$ 220,5 milhões Realizado em 2017: R\$ 107,8 milhões (48,9% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2018: R\$ 160,0 milhões Realizado em 2018: R\$ 206,6 milhões (129,1% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 243,1 milhões Realizado em 2019: R\$ 96,2 milhões (39,6% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 96,2 milhões.
v. custos incorridos:	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 174,0 mil em 2019.

### **Desenvolvimento Regional e Territorial**

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de **(i)** promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial, além de **(ii)** promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

#### **FCO – Rural**

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989, em razão do disposto na Constituição Federal, Artigo 159, inciso I, alínea c. É um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. O Banco do Brasil, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 7.827/1989, é administrador do FCO em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projetos de investimentos, custeio agrícola e pecuário.

Objetivando divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, além de incentivar sua contratação, o BB tem implementado, historicamente, ações como:

- i. Ampla divulgação interna através dos canais de comunicação, eventos e palestras técnicas;
- ii. Disponibilidade da linha de acordo com disponibilidade orçamentária do Fundo;
- iii. Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa;
- iv. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações;
- v. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira (ATNC) com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento no âmbito do programa.

No primeiro semestre de 2017 desenvolveu-se a Caravana FCO, evento de mobilização e divulgação das linhas de financiamento, que percorreu mais de 20 municípios de todos os Estados do Centro-Oeste. A Caravana foi idealizada com intuito de reforçar a atuação do Banco do Brasil como administrador e principal aplicador dos recursos do FCO, divulgar a importância do Fundo como uma fonte de recursos relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Em 2018 e 2019, o BB permaneceu com a divulgação de soluções agro para clientes e funcionários, através do Circuito Agro BB, mais amplo em conteúdo e em localidades.

Política Pública

FCO - Rural



i. descrição:	O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989. É um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projetos de investimento, custeio agrícola e pecuário.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 4,5 bilhões Realizado em 2017: R\$ 6,3 bilhões (140,6% da meta)  Meta planejada para 2018: R\$ 4,3 bilhões Realizado em 2018: R\$ 7,3 bilhões (169,7% da meta)  Meta planejada para 2019: R\$ 3,2 bilhões Realizado em 2019: R\$ 4,1 bilhões (130,3% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 4,1 bilhões.
v. custos incorridos:	Taxa de juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e demais custos administrativos.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO).
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 1,0 bilhão em 2019.

### Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)

No âmbito do crédito empresarial, com recursos do FCO, são financiados projetos de investimento e empreendimentos localizados na região Centro-Oeste, em negócios que se dedicam a atividade produtiva nos setores: agroindustrial, industrial, infraestrutura econômica, mineral, comércio e serviços, e turismo.

O financiamento tem como objetivo prioritário o fomento de projetos de microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas (MPE), conforme estabelecido na Lei nº 7.827/89, bem como o contido na Lei Complementar nº 123/06, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A linha apresentou crescimento da aplicação dos recursos nos últimos anos, com aumento significativo em 2019 (+68,2%) e 2017 (+32,0%), ambos em relação aos seus anos anteriores. Em 2018 a performance manteve-se nos patamares de 2017, mesmo com os ajustes que foram necessários a fim de atender a mudanças na legislação referentes às metodologias de cálculo dos encargos.

Em 2018 o Banco do Brasil realizou reuniões nos municípios da região Centro-Oeste com o objetivo de reforçar sua atuação como aplicador dos recursos do FCO, além de divulgar a importância do fundo como fonte de recursos para o desenvolvimento do Centro-Oeste e promover a indução de novos negócios. As reuniões contaram com a participação de empresários, governos dos estados e do Distrito Federal, prefeituras, representantes dos setores produtivos, assistentes técnicos e demais entidades e empresas interessadas.

Em 2019 foram concretizadas diversas ações para otimização do fluxo interno de contratação das operações, bem como campanhas de indução aos negócios, resultando no atingimento de 99,7% da meta estipulada pelo PPA para o ano.

Política Pública	FCO - Empresarial
i. descrição:	Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do Banco do Brasil, com recursos oriundos do FCO, no caso denominado FCO Empresarial.

Banco do Brasil S.A.  
Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020

ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 2,9 bilhões Realizado em 2017: R\$ 1,9 bilhão (66,5% da meta)  Meta planejada para 2018: R\$ 3,1 bilhões Realizado em 2018: R\$ 1,9 bilhão (61,2% da meta)  Meta planejada para 2019: R\$ 3,2 bilhões Realizado em 2019: R\$ 3,2 bilhões (99,7% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 3,2 bilhões.
v. custos incorridos:	Taxa de juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e demais custos administrativos.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 343,1 milhões em 2019.

### **Comércio Exterior**

O programa tem por objetivo aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

#### **Financiamento à exportação de bens e serviços**

O Proger Exportação é linha de financiamento à exportação para Micro e Pequenas Empresas (MPE), criada no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), por meio da Resolução nº 330/03.

Os recursos do Proger são emprestados aos bancos oficiais federais mediante autorização do Codefat que aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT (PDE), por meio de uma resolução, para cada exercício. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT (Tade), celebrado entre a secretaria executiva do conselho e cada agente financeiro, para cada programa ou linha de crédito especial.

Em 2019 o Codefat não pautou a PDE, de modo que os bancos oficiais federais não receberam novos repasses do FAT destinados ao Proger. Todavia, o Banco do Brasil manteve a linha ativa realizando novas contratações apenas com os recursos oriundos do retorno das operações previamente contratadas.

Assim, o total desembolsado em 2019 foi de R\$ 6,4 milhões, resultando no atingimento de 21,5% da meta estipulada pelo PPA para o período.

Política Pública	Proger Exportação
i. descrição:	O Proger Exportação tem por propósito promover o incremento das exportações de micro e pequenas empresas (MPE), com geração de emprego e renda.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 20,0 milhões Realizado em 2017: R\$ 21,7 milhões (108,3% da meta)  Meta planejada para 2018: R\$ 25,0 milhões Realizado em 2018: R\$ 12,9 milhões (51,6% da meta)  Meta planejada para 2019: R\$ 30,0 milhões Realizado em 2019: R\$ 6,5 milhões (21,5% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 6,5 milhões.



v. custos incorridos:	Custo da linha: TLP (Taxa de Longo Prazo) + remuneração ao agente financeiro.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	Recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras por meio da Resolução nº 330/03, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger).
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Margem de contribuição gerencial (líquida de PCLD) para a iniciativa foi de R\$ 997,0 mil em 2019.

### **Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência**

Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento à sua autonomia, independência e segurança.

### **Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva**

O BB Crédito Acessibilidade, lançado em 2012, é uma linha de microcrédito exclusiva do Banco do Brasil, destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados à pessoa com deficiência.

A linha destina-se a pessoas físicas com renda mensal bruta de até 10 salários mínimos, com limite de crédito aprovado e vigente no Banco do Brasil. A lista de bens financiáveis encontra-se regulamentada por meio da Portaria Interministerial nº 604, de 24/12/2013, sendo contemplados mais de 300 itens.

No período de 2016-2019, verificou-se leve queda na quantidade de operações contratadas até 2018, quando comparada ao pico que ocorreu em 2015, no qual R\$ 89 milhões haviam sido liberados. A redução pode ser entendida em decorrência da conjuntura econômica do período, onde foi observada redução dos gastos das famílias e adiamento dos endividamentos. A partir de 2018, o número contratações foi retomado e foram desembolsados R\$ 75,1 milhões, representando um incremento de 8,84% em relação ao ano anterior.

O crescimento no volume de contratações refletiu nas receitas de subvenção que registraram crescimento de 3,2% em relação ao ano de 2017. A diferença entre o crescimento do desembolso (8,8%) e das receitas de subvenção (3,2%) é decorrente da metodologia de cálculo. Enquanto a subvenção é calculada em função da média dos saldos diários da carteira, contabilizados mensalmente, o crescimento é calculado comparando-se os valores totais desembolsados no período.

Em 2019 notou-se crescimento significativo no volume da linha, em decorrência da maior divulgação e do amadurecimento do produto no mercado. Embora no ano passado o percentual de execução do programa ainda não tenha abarcado o valor total previsto na meta financeira do PPA, o desembolso atingiu recorde de mais de R\$ 100,7 milhões, com um total de 10.429 operações contratadas, o que representou um incremento de 34,1% em relação ao valor desembolsado em 2018, e de 14,0% em relação aos valores recebidos a título de subvenção econômica.

Política Pública	BB Crédito Acessibilidade
i. descrição:	O BB Crédito Acessibilidade foi criado em 2012 a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem limite (Decreto nº 7.612). É uma linha de crédito, exclusiva do BB, destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 6,5 milhões Realizado em 2017: R\$ 6,5 milhões (100,4% da meta)
	Meta planejada para 2018: R\$ 7,5 milhões Realizado em 2018: R\$ 6,7 milhões (89,8% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 8,5 milhões Realizado em 2019: R\$ 7,7 milhões (90,4% da meta)

Banco do Brasil S.A.  
Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020

iv. investimentos realizados:	De 2012 a 2019, foram desembolsados R\$ 568,9 milhões e contratadas 76.196 operações.
v. custos incorridos:	Custo Fixo Unitário: Contratação R\$ 28,69 / Manutenção: R\$ 4,09.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	Depósitos à vista captados pelas instituições financeiras, conforme Resolução CMN nº 4.000/11.
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 9,5 milhões em 2019.

### **Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de (i) fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado às atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado, além de auxiliar (ii) no financiamento de veículos novos de fabricação nacional, destinado à renovação da frota de táxi ou a novos permissionários, favorecendo a geração e manutenção de emprego e renda.

#### **Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)**

O Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) é o crédito concedido para atender às necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas, empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Utiliza modelo de atendimento ao empreendedor com ênfase na orientação e acompanhamento do empreendimento, visando o desenvolvimento sustentável do negócio, com a consequente elevação do padrão de vida e geração de empregos, além de contribuir para a bancarização de cerca de 60 milhões de microempreendedores, muitos deles ainda informais.

Em parceria com a Movera, o Banco do Brasil possibilita a ampliação do acesso ao crédito pelos microempreendedores inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico). Em 2019, o Banco do Brasil contratou mais de 116 mil novas operações, atendendo a 102.544 clientes através da aplicação de R\$ 235,8 milhões.

Neste mesmo ano, o processo de acolhimento e contratação de operações de crédito foi atualizado com o objetivo de ampliar o alcance da Movera, permitindo ao parceiro realizar a análise cadastral e de crédito em tempo real, durante a visita aos microempreendedores. A inovação, pioneira neste tipo de atendimento, garantiu maior agilidade às contratações da operação de crédito.

Política Pública	Concessão de Microcrédito Prod. Orientado (MPO)
i. descrição:	Concessão de financiamento às instituições de microcrédito buscando atender diretamente os micronegócios e microempreendedores populares.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2017: R\$ 500,0 milhões Realizado em 2017: R\$ 412,9 milhões (82,6% da meta)  Meta planejada para 2018: R\$ 550,0 milhões Realizado em 2018: R\$ 337,3 milhões (61,3% da meta)  Meta planejada para 2019: R\$ 700,0 milhões Realizado em 2019: R\$ 235,8 milhões (33,7% da meta)
iv. investimentos realizados:	Valor desembolsado em 2019 pelo BB: R\$ 235,8 milhões.
v. custos incorridos:	Custos administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e as condições:	Recursos da exigibilidade do microcrédito (2% dos depósitos compulsórios à vista).
vii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro:	Resultado gerencial apurado de R\$ 19,7 milhões em 2019.



#### 4.1.2. PPA 2020-2023

A seguir são apresentadas, de forma sintética, as iniciativas e suas respectivas metas, conforme planejamento do PPA vigente, que compreende o quadriênio 2020-2023, e que estão sob gestão do Banco do Brasil:

Política Pública	Agropecuária Sustentável
i. descrição:	Concessão de crédito aos produtores rurais da agricultura empresarial e de médios produtores pelo Banco do Brasil, exceto operações com cooperativas, linhas BNDES/FINAME, operações com recursos da União, FCO Rural, crédito agroindustrial e Pronaf.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2020: R\$ 52,5 bilhões Meta planejada para 2021: R\$ 52,5 bilhões

Política Pública	Nova Agricultura Familiar
i. descrição:	O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR).
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2020: R\$ 12,1 bilhões Meta planejada para 2021: R\$ 12,1 bilhões

Política Pública	FCO - Rural
i. descrição:	O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989 e tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projeto de investimento, custeio agrícola e pecuário.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2020: R\$ 3,1 bilhões Meta planejada para 2021: R\$ 3,1 bilhões

Política Pública	FCO Empresarial
i. descrição:	Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do BB, com recursos oriundos do FCO, no caso denominado FCO Empresarial.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa

Banco do Brasil S.A.  
Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020

	do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2020: R\$ 2,5 bilhões Meta planejada para 2021: R\$ 2,7 bilhões

Política Pública	Proger Exportação
i. descrição:	O Proger Exportação tem por propósito promover o incremento das exportações de micro e pequenas empresas (MPE), com geração de emprego e renda.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2020: R\$ 16 milhões Meta planejada para 2021: R\$ 19 milhões

Política Pública	BB Crédito Acessibilidade
i. descrição:	O BB Crédito Acessibilidade foi criado em 2012 a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem limite (Decreto nº 7.612). É uma linha de crédito, exclusiva do BB, destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2020: R\$ 8,5 milhões Meta planejada para 2021: R\$ 8,8 milhões

Política Pública	Concessão de Microcrédito Prod. Orientado (MPO)
i. descrição:	Concessão de financiamento às instituições de microcrédito buscando atender diretamente os micronegócios e microempreendedores populares.
ii. critérios adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público:	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. descrição metas (planejadas/realizadas):	Meta planejada para 2020: R\$ 800,0 milhões Meta planejada para 2021: R\$ 800,0 milhões

#### 4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

A atuação do Banco do Brasil no apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) além de recursos próprios. A seguir são apresentadas essas políticas e seus objetivos.

##### Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O FCO tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste do Brasil, sendo o principal instrumento de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para o Centro-Oeste.

Os recursos da carteira de crédito do fundo encontram-se lastreados a partir de repasses decendiais realizados pelo Tesouro Nacional para o Banco provenientes da arrecadação tributária da União, mais



especificamente 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), conforme o art. 6, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 7.827/1989.

#### **Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)**

O FDA tem como finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura, em serviços públicos, em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e em atividades produtivas, além de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores ou de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

A gestão do FDA é de responsabilidade da Sudam, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

#### **Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)**

O FDCO tem como finalidade assegurar recursos para a implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em: infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) e o financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Os recursos da carteira de crédito do FDCO encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudeco, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

#### **Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)**

O FDNE tem como finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDNE encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudene por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

#### **Fundo da Marinha Mercante (FMM)**

O FMM se destina a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira.

Os recursos da carteira de crédito do FMM encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

#### **Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (FTRA)**

O FTRA tem como finalidade financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo como órgão gestor a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Os recursos do FTRA são transferidos aos mutuários a débito de disponibilidades constituídas a partir de repasses realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autorizados pelo Mapa, compatíveis com a demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo Banco e restituídos à União no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários.

#### **Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)**

O Funcafé foi criado com vistas ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação, ao desenvolvimento de pesquisas, dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural.

Os recursos da carteira de crédito do Funcafé encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Mapa a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco para a safra.

#### **Programa de Financiamento às Exportações (Proex)**

O Proex tem o objetivo de aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior, a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação e aumentar a competitividade internacional das empresas brasileiras.

O Programa é o principal instrumento público de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços e os recursos são oriundos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito. O BB atua com exclusividade como agente financeiro da União responsável pela gestão do Programa.

Os recursos da carteira de crédito do Proex encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Tesouro Nacional a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco.

#### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)**

O Programa, gerido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Mapa, tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares.

O Tesouro Nacional repassa recursos para o BB diretamente do Orçamento Geral da União (OGU), no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, os quais são destinados a financiamentos sob amparo do Programa. O Banco atua como prestador de serviços e realiza operações com risco da União.

### **4.3. Impactos econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas**

O Tesouro Nacional disponibilizou ao Banco do Brasil, durante o exercício de 2019, R\$ 4.508,57 milhões para fundos e programas destinados ao custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (OFSS), sendo que o FCO, o Proex e o FDA representaram 94,5% desse total.

O valor restituído ao Tesouro Nacional, no mesmo período, referente às parcelas de retorno dos financiamentos (principal atualizado), totalizou R\$ 3.668,50 milhões. O saldo total da carteira de empréstimos e financiamentos era de R\$ 49.624,44 milhões em Dez/19, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1.** Recursos do OFSS – Valores Repassados e Valores Restituídos (em R\$ milhões) <sup>(1)</sup>

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído pelo Tesouro Nacional (b)	Fluxo 2019 (a - b)	Saldo da Carteira (Dez/19)
FCO	2.719	0	2.719	33.201
FDA	270	0	270	270
FDCO	15	203	-188	1.088
FDNE	57	293	-236	1.647
FMM	41	1.478	-1.436	8.506
FTRA <sup>(2)</sup>	38	107	-69	1.080
Funcafé <sup>(2)</sup>	62	282	-220	382
Proex	1.274	1.251	23	2.643
Pronaf/TN <sup>(2)</sup>	31	54	-23	806
<b>Total</b>	<b>4.509</b>	<b>3.669</b>	<b>840</b>	<b>49.624</b>

(1) As devoluções de valores não aplicados foram deduzidas do valor repassado pelo TN. (2) Inclui valores repassados ao Banco a título de remuneração.

Informações detalhadas sobre a atuação do Banco na condição de agência financeira oficial de fomento estão disponibilizadas na página da internet da Controladoria-Geral da União, na seção que trata da [Prestação de Contas do Presidente da República](#) (PCPR).

Nos financiamentos rurais e agroindustriais, o Banco do Brasil utiliza 75,6% de recursos próprios (principalmente poupança rural, letras de crédito do agronegócio – LCA e depósitos à vista). Além desses, o Banco também repassa recursos de Fundos Constitucionais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). A tabela a seguir demonstra essa estratificação:



**Tabela 2.** Carteira de Crédito Ampliada de Agronegócios por Fonte de Recursos

Saldos / R\$ milhões	Dez/18	Part. %	Set/19	Part. %	Dez/19	Part. %
Poupança Rural	88.760	47,0	90.197	49,4	87.595	47,7
LCA	36.885	19,5	32.126	17,6	33.172	18,1
Depósitos à Vista	21.584	11,4	13.851	7,6	17.980	9,8
FCO	22.558	12,0	23.529	12,9	24.161	13,2
BNDES/FINAME	9.223	4,9	8.391	4,6	8.524	4,6
Demais <sup>(1)</sup>	9.661	5,1	14.451	7,9	12.103	6,6
<b>Carteira de Crédito Ampliada</b>	<b>188.671</b>	<b>100,0</b>	<b>182.544</b>	<b>100,0</b>	<b>183.536</b>	<b>100,0</b>

(1) Tesouro Nacional, Funcafé, Cédula de Produto Rural e Garantias.

Para tornar os financiamentos com taxas de juros diferenciadas viáveis, cobrindo os custos da captação, o risco de crédito, os custos administrativos e tributários e a rentabilidade do Banco, o Tesouro Nacional e o Banco Central podem autorizar a equalização de taxas e o fator de ponderação.

Os financiamentos rurais e agroindustriais podem ser divididos em recursos equalizáveis e não equalizáveis. A distribuição desses volumes pode ser visualizada na tabela abaixo:

**Tabela 3.** Recursos Equalizáveis da Carteira de Agronegócios

Saldos / R\$ milhões	Dez/18	Set/19	Dez/19
<b>Carteira de Crédito Classificada</b>	<b>187.193</b>	<b>178.694</b>	<b>179.423</b>
Recursos Equalizáveis	90.598	83.597	88.897
Investimento	52.195	51.911	55.943
Custeio	36.089	30.118	30.601
Comercialização	755	1.568	776
Demais	1.558	0	1.577
Recursos Não-Equalizáveis	96.595	95.097	90.526
Cédula de Produto Rural e Garantias	1.478	3.850	4.113
<b>Carteira de Crédito Ampliada</b>	<b>188.671</b>	<b>182.544</b>	<b>183.536</b>

A equalização, modalidade de subvenção econômica, instituída pela Lei nº 8.427/92, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural, nos termos dos artigos 1º, I e II e 5º da Lei n. 8.427/92.

O Fator de Ponderação é o multiplicador adotado pelo Governo Federal para aplicação dos recursos originários de depósitos à vista e poupança rural. Por meio desse mecanismo, os bancos são autorizados a cumprir uma menor taxa de exigibilidade de aplicação de recursos em crédito rural, o que possibilita que o montante liberado seja investido em operações a taxas de mercado, com o objetivo de compensar o diferencial de rentabilidade decorrente da taxa de juros paga pelo tomador final nas operações do crédito rural incentivadas pelo governo.

Os volumes de receitas de equalização recebidas e a receber pelo Banco do Brasil são detalhados nas tabelas 4 e 5. Vale destacar o recorte para a carteira de recursos equalizáveis, já apresentado na tabela 3.

**Tabela 4.** Receitas de Equalização e Fator de Ponderação

Fluxo Trimestral / R\$ milhões	4T18	1T19	2T19	3T19	4T19
Receitas de Equalização	842	834	764	722	628
Fator de Ponderação	26	24	30	38	24
<b>Total</b>	<b>868</b>	<b>858</b>	<b>794</b>	<b>760</b>	<b>653</b>

**Tabela 5.** Receitas de Equalização a Receber – Movimentação <sup>(1)</sup>

Fluxo Trimestral / R\$ milhões	4T18	1T19	2T19	3T19	4T19
Saldo Inicial	781	1.593	840	1.603	678
(+/-) Movimentações	812	(753)	764	(925)	628
Saldo Final	1.593	840	1.603	678	1.306

(1) Fluxo da equalização de taxas com o Tesouro Nacional, conforme Demonstrações Financeiras, Nota Explicativa 12 – Outros Créditos, subitem b) Diversos.

## 5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A estrutura organizacional do Banco do Brasil possui atribuições definidas e governança estabelecida, com participação da Alta Administração, compatível com a complexidade dos negócios, com a natureza das operações e a dimensão da exposição aos riscos, além de assegurar a transparência, completude e exatidão das informações prestadas ao mercado e órgãos reguladores.

Nesse contexto, para auxiliar o atingimento dos objetivos estratégicos, incluindo o atendimento das políticas públicas, o Banco adota o Modelo Referencial de Linhas de Defesa, que reforça as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controles. O referido modelo promove maior inter-relação entre negócios, gestão de riscos, controles e auditoria, na busca contínua pela mitigação dos riscos, redução de perdas, melhoria dos processos, sustentabilidade e, por consequência, melhores resultados financeiros.

No que tange às práticas adotadas pelo BB para tratar eventuais atos suspeitos de corrupção, o Banco disponibiliza, na sua página na internet, Canal de Denúncias para comunicação de ilícitos criminais de qualquer natureza, relacionados às atividades do conglomerado. Há ainda, na Ouvidoria Externa, um canal específico para acolhimento de denúncias de funcionários e ex-funcionários. As denúncias podem ser realizadas através da intranet, e-mail, telefone (ligação) ou presencialmente.

Por fim, no âmbito da Governança Corporativa, o Banco do Brasil possui um conjunto de políticas específicas de gestão dos riscos, controles internos e *compliance* aprovadas e revisadas anualmente no âmbito do Conselho de Administração (CA).

Informações detalhadas sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, inclusive o Canal de Denúncias, podem ser encontradas na seção 5 do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

## 6. Fatores de Risco

O Banco do Brasil expõe no Formulário de Referência os fatores de risco relacionados às políticas, aos processos, aos procedimentos, aos sistemas e modelos adotados na gestão de riscos, aos controles internos, ao *compliance* e à governança corporativa que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, àqueles relacionados com o emissor e seu controlador, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, com os setores da economia nos quais o BB atua e sua respectiva regulação e a questões socioambientais.

Adicionalmente, o BB declara os fatores de riscos relacionados às políticas públicas adotadas pelo controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle, que possam ocasionar efeitos adversos sobre o Banco, incluindo danos à sua reputação.

Informações adicionais sobre fatores de riscos podem ser encontradas na seção 4 do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).



## 7. Dados Econômico-Financeiros

O relatório [Análise do Desempenho](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Informações Financeiras > Central de Resultados) apresenta a situação econômico-financeira do Banco do Brasil. O relatório é destinado aos analistas de mercado, acionistas e investidores e tem periodicidade trimestral.

A publicação disponibiliza conteúdo com dados sobre indicadores econômicos, desempenho dos papéis do BB e gestão de riscos, além de tabelas com séries históricas de até oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração do Resultado com Realocações, informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais. Ao final do relatório são apresentadas as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do período em análise.

Informações sobre dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS podem ser encontradas na seção 3 do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

### 7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional

Os membros da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, na forma da instrução CVM 480/09, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2017, 2018 e 2019, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, são apresentadas as condições financeiras e patrimoniais do Banco, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2019/2018 e 2018/2017. O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, é apresentada a formação do resultado do Banco do Brasil a partir de análises vertical e horizontal da DRE, em que são evidenciadas: **(i)** Receitas de Juros; **(ii)** Despesas de Juros; **(iii)** Despesa Líquida com Provisão para Perdas em Empréstimos a Clientes; **(iv)** Receitas e Despesas não de Juros.

Por fim, são apresentados os valores orçados e realizados dos itens relativos às despesas de publicidade e propaganda e promoções e patrocínio.

Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho do Banco do Brasil podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

## 8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Durante o exercício de 2019, a fim de adequar os documentos, as estruturas e as práticas de governança do BB ao regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE), ao regulamento do Novo Mercado e à regulamentação vigente, bem como às melhores práticas, foram adotados os seguintes aprimoramentos: revisão dos Regimentos Internos dos órgãos que integram a estrutura de governança do Banco, do Estatuto Social do Banco do Brasil, da Política de Indicação e Sucessão, da Política de Transações com Partes Relacionadas; criação da Política de Remuneração de Administradores, e do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa (Instrução CVM 586/2017), além da ampliação do escopo de atuação do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade e sua denominação, que passou a ser Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, e a criação do Comitê de Tecnologia, Estratégia e Inovação. Os documentos estão disponíveis no portal de Relações com Investidores e Sustentabilidade do BB, na seção de [Governança Corporativa](#).

Desde 2006, o Banco do Brasil é listado no Novo Mercado da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e, desde 2017, mantém-se certificado no PDGE, também pela B3. Esse programa tem como objetivo incentivar as estatais de capital aberto a aprimorar suas práticas e estruturas de governança corporativa. No monitoramento anual, realizado pela B3 em 2019, a pontuação do Banco no Programa foi elevada de 50 para 56 pontos.

Ademais, o BB permanece certificado no Nível I do Indicador de Governança IG-Sest da Secretaria de Coordenação e Governança de Empresas Estatais (Sest), vinculada ao Ministério da Economia, com nota máxima (10), em todas as dimensões avaliadas.

O IG-Sest tem por objetivo acompanhar o desempenho da qualidade da governança das empresas estatais federais, para fins de mensuração do cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei das Estatais

e do seu decreto regulamentador, além das diretrizes estabelecidas nas Resoluções CGPAR, buscando conformidade com as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

Em 2018, o BB obteve 94% no Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG) do Tribunal de Contas da União – TCU, que corresponde ao Nível Aprimorado de Governança e Gestão, segundo metodologia do TCU. O tribunal não aplicou o questionário de apuração do índice em 2019.

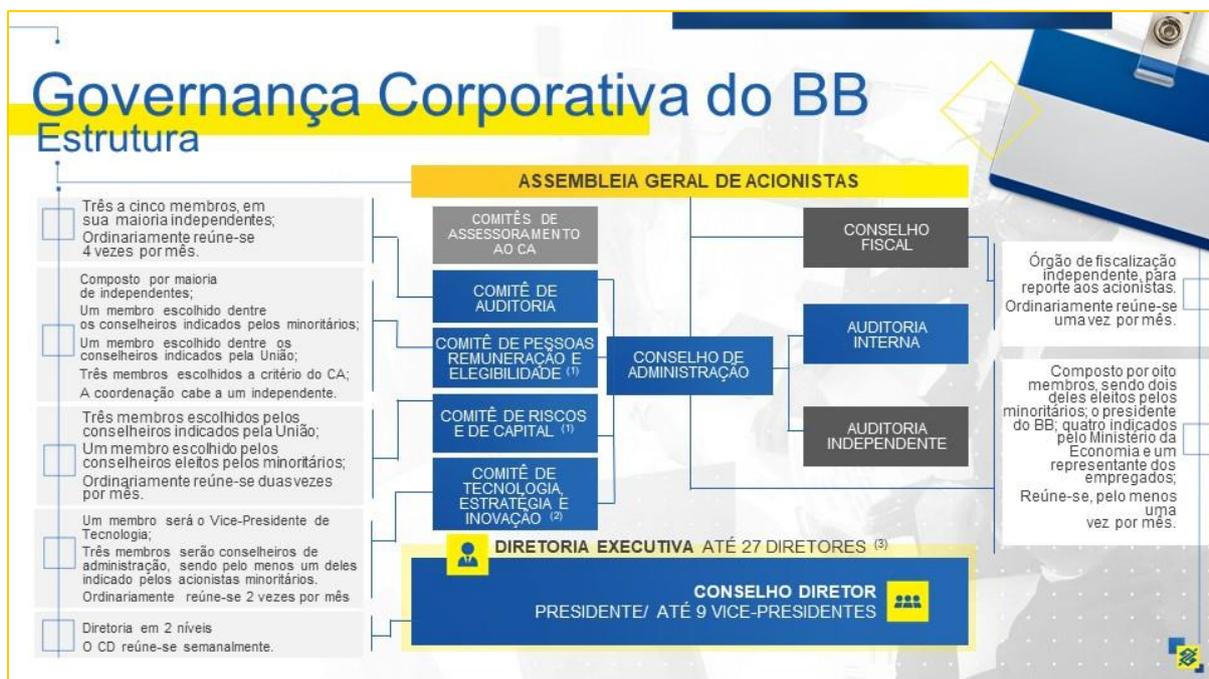
O IGG constitui o mais amplo diagnóstico sobre a governança pública no País, abrangendo empresas estatais, sociedades de economia mista, autarquias, ministérios, tribunais, fundações, entre outros, num total de 498 órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O índice é composto pelas dimensões: governança pública; governança e gestão de pessoas; governança e gestão de TI; e governança e gestão de contratações.

Destaque-se, ainda, que o Banco do Brasil foi eleito, em 2018 e 2019, o melhor banco do país de acordo com o anuário Época Negócios 360°, por critérios que vão além do desempenho financeiro. Uma análise profunda das empresas foi realizada com base em seis dimensões: gestão de pessoas, governança corporativa, sustentabilidade, inovação, desempenho financeiro e visão de futuro.

### 8.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Banco do Brasil é estabelecida no seu Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos seus órgãos de governança (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > [Estatuto, Políticas e Códigos](#)). Ademais, o Banco também disponibiliza em seu portal o [Código de Governança Corporativa](#), que apresenta uma visão panorâmica, e de consulta simplificada, sobre princípios e práticas da empresa, além da Estrutura de Governança Corporativa, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 1. Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Brasil



(1) O Coris e o Corem (nova configuração incluindo as responsabilidades quanto ao processo de Elegibilidade) foram criados em março/2017. (2) A criação do Cotei foi aprovada pelo CA em outubro de 2019. (3) Privativo de empregados da ativa do BB (Estatuto Social, art. 24).

São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de Governança Corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- i. O Conselho de Administração que tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral; e
- ii. A Diretoria Executiva, responsável pela administração do Banco, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no Estatuto Social.

Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos:



- i. Comitê de Auditoria, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: (I) a qualidade das demonstrações contábeis; (II) a efetividade do sistema de controles internos; e (III) a efetividade das auditorias interna e independente;
- ii. Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração e da política de indicação e sucessão de administradores do Banco do Brasil;
- iii. Comitê de Riscos e de Capital, cuja finalidade é assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil;
- iv. Comitê de Tecnologia, Estratégia e Inovação, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados a tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, projetos ou iniciativas de inovação para fazer frente a essas tendências e seus efeitos sobre o Banco, bem como no acompanhamento da execução da Estratégia Corporativa; e
- v. Conselho Fiscal, cujas atribuições estão estabelecidas pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

## 8.2 Comitês Estratégicos

Com o propósito de envolver as unidades organizacionais na definição de diretrizes e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, a administração utiliza comitês estratégicos, acionados no âmbito da Diretoria Executiva, que decidem sobre assuntos de abrangência corporativa e garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão, conforme demonstra a figura a seguir:

Figura 2. Processo de Tomada de Decisão



Os principais comitês estratégicos são os Comitês Executivos: de Gestão de Riscos, Controles Internos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital; de Segurança; de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais; de Divulgação; de Governança de Entidades Ligadas; de Negócios; de Rentabilidade e Desempenho; de Pessoas e Cultura Organizacional; Administrativo-Operacional; de Limite de Crédito; de Operações de Crédito.

Informações adicionais sobre a estrutura e políticas de governança e composição da administração do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 12 do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

## 8.3 Política de Remuneração dos Administradores

A política de remuneração para os administradores do BB é regulamentada pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 3.255/99, Decreto nº 89.309/84, Resolução CMN nº 3.921/10, Lei nº 12.813/13 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

- i. Reforçar o compromisso com as estratégias corporativas, incrementar o resultado do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- ii. Compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização;
- iii. Contribuir diretamente para o alcance das estimativas, pois é constituído de diversos indicadores de desempenho que são derivados da ECBB, do Plano de Mercados e do Plano Diretor.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração observa as prescrições legais e é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), cuja ata está disponível no portal de Relação com Investidores e Sustentabilidade ([bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri)) > Publicações e Comunicados > [Assembleias e Reuniões da Administração](#)).

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à estratégia corporativa. O Programa é proposto pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente submetido à manifestação do Ministério da Economia/Sest. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921/10, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

Alinhado ao interesse público e em benefício da sociedade, a remuneração variável de administradores e empregados do Banco do Brasil é influenciada pelo desempenho do Indicador de Políticas Públicas, conforme orientação da Sest. O desempenho deste indicador reflete diretamente no percentual pago aos administradores (exceto das áreas de risco) através do Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA), além de sensibilizar percentual distribuído aos funcionários pelo Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos da Empresa, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 9.292/96, excluídos os valores relativos a benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

As informações relacionadas abaixo atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16. Neste sentido, é apresentado o valor global anual da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. As informações não são individualizadas, pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal.

Em sede infraconstitucional, destacamos que a proteção ao sigilo empresarial encontra amparo no art. 155, inciso II, da Lei nº 6.404/76, como dever de proteção de direitos da companhia; no art. 4º, parágrafo 2º e art. 8º, parágrafo 3º da Lei nº 13.303/16, que submete o Banco ao regime informacional conforme as disposições da Lei nº 6.385/76; e no art. 22 da Lei nº 12.527/11, que impõe restrição de acesso à informação sujeita ao sigilo empresarial.

Segue abaixo tabela contendo o detalhamento da remuneração dos administradores segmentado por órgão da administração do Banco do Brasil:

**Tabela 6.** Remuneração dos Administradores em 2019

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Número total de membros	7,00	3,83	35,75
Número de membros remunerados	4,25	4,75	42,42
Remuneração Segregada em:			



<b>1. Remuneração Fixa Anual, segregada em:</b>			
- Salário ou pró-labore (R\$)	306.548,08	352.748,43	25.246.856,56
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	--	--	3.388.688,12
- Remuneração por participação em comitês (R\$)	--	--	--
- Outros (R\$)	77.480,13	73.839,16	8.560.473,77
<b>2. Remuneração Variável em (R\$)</b>	--	--	16.055.741,08
<b>3. Benefícios pós-emprego (R\$)</b>	--	--	--
<b>4. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)</b>	--	--	741.158,21
<b>5. Remuneração baseada em ações, incluindo opções (R\$)</b>	--	--	15.289.660,49
<b>Valor anual de remuneração por órgão (R\$)</b>	<b>384.028,21</b>	<b>426.587,59</b>	<b>69.282.578,23</b>
<b>Total de remuneração (R\$)</b>			<b>70.093.194,03</b>

Em complemento a **Tabela 6**, cabe ressaltar que a remuneração dos administradores (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) foi reajustada pela última vez em 2016.

O Programa de RVA do Banco do Brasil para o exercício 2019-2020 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2019, e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% podem vir a ser à vista e 80% no prazo de quatro anos, foi proposta pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução CMN nº 3.921/2010 (ver **Tabela 7**).

**Tabela 7.** Remuneração Variável da Diretoria Executiva em 2019

Tipo de Remuneração	
<b>Remuneração em Pecúnia (R\$)</b>	<b>16.055.741,08</b>
Programa 2018	5.363.360,38
Adiantamento Programa 2018	3.909.318,41
Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	6.783.062,29
<b>Remuneração em Ações (R\$) <sup>(2)</sup></b>	<b>15.289.660,49</b>
Programa 2014 (parcela 4/4)	4.495.283,16
Programa 2015 (parcela 3/4)	4.817.965,64
Programa 2016 (parcela 2/4)	1.404.527,27
Programa 2017 (parcela 1/4)	2.751.905,44
Programa 2018 (parcela à vista)	1.819.978,98
<b>Total de Remuneração (R\$)</b>	<b>31.345.401,57</b>

(1) Encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 2/2020.  
(2) Sem os encargos sociais incidentes, os quais estão incluídos na remuneração em pecúnia, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/ Nº 2/2020.

A tabela a seguir apresenta informações adicionais referentes a remuneração do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria executiva:

**Tabela 8.** Remuneração dos Administradores – Maior valor, menor valor e valor médio de remuneração

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
<b>Número de membros (média 12 meses)</b>	7,00	3,83	35,75
<b>Número de membros remunerados</b>	4,25	4,75	42,42
<b>Valor da maior remuneração individual (R\$) – 2019</b>	65.230,23	87.443,52	1.810.828,37
<b>Valor da menor remuneração individual (R\$) – 2019</b>	30.119,43	87.443,52	1.311.325,93
<b>Valor médio de remuneração individual em 2019 (R\$) <sup>(1)</sup></b>	90.359,58	89.807,91	1.633.252,67

(1) O valor médio apurado para o Conselho de Administração é a razão de R\$ 384.028,21 por 4,25, para o Conselho Fiscal é a razão de R\$ 426.587,59 por 4,75 e da Diretoria Executiva é a razão de R\$ 69.282.578,22 por 42,42. Os divisores correspondem ao número de membros remunerados de cada órgão

Para mais informações sobre a política ou prática de remuneração dos administradores, consultar a seção 13 do [Formulário de Referência](#) (disponível em [bb.com.br/ri](http://bb.com.br/ri) > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

## 9. Outras Informações

### 9.1. Composição Acionária

As ações do Banco do Brasil (BBAS3) mantiveram presença em todos os pregões da B3 e representavam 3,525% do Índice Bovespa para o quadrimestre de setembro a dezembro de 2019. Para o quadrimestre entre janeiro e abril de 2020, a participação foi ainda maior, de 3,663%. O Banco também um programa de ADR nível 1 (BDORY), negociado no mercado de balcão nos Estados Unidos.

Relatórios e informações à CVM estão disponíveis no portal de [Relações com Investidores e Sustentabilidade](#). O Banco do Brasil também mantém equipe dedicada ao relacionamento com analistas e investidores. Em 2019, a empresa realizou 1.530 atendimentos, incluindo telefônicos e participação em reuniões e eventos. Com os investidores institucionais, foram 651 reuniões, incluindo participação em 9 conferências no país e outras 11 no exterior, além de 7 *non-deal roadshows* no Brasil e no exterior. Promoveu ainda 4 teleconferências de resultado e 4 reuniões com clientes acionistas realizadas nos escritórios *Private* do Banco do Brasil.

A composição acionária do Banco do Brasil S.A., ao final de 2019, era assim distribuída:

**Figura 3.** Composição Acionária (%)



(1) Dividendos e JCP 12 meses / Capitalização de Mercado. (2) Governo Federal possui controle do BB com 50,0000011% do total de ações.



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o inciso I do art. 8 da Lei nº 13.303/16.

Em 18 de junho de 2020.

---

Hélio Lima Magalhães  
**(Presidente)**

---

Waldery Rodrigues Júnior  
**(Vice-Presidente)**

---

Débora Cristina Fonseca

---

Joaquim José Xavier da Silveira

---

José Guimarães Monforte

---

Luiz Serafim Spinola Santos

---

Paulo Roberto Evangelista de Lima

---

Rubem de Freitas Novaes